



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Travessa Tocantins, 100, Centro CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins – TO. ☎(63)
3380-1184

Ofício Circular nº 001/2019/SMCI

Maurilândia do Tocantins/TO, 14 de janeiro de 2019.

A Sua excelência o Senhor

Superintendente dos Correios no Estado do Tocantins

QUADRA 201 NORTE - AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, LOTE
5, CJ 1 - PLANO DIRETOR NORTE
CEP: 77.001- 128 – Palmas- TO.

Assunto: Comunica mudança de nomenclatura de Vias Publica urbana no
Município de Maurilândia do Tocantins- TO.

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para informar a Vossa Excelência, a cerca da mudança de nomenclatura de vias publicas urbanas do Município de Maurilândia do Tocantins- TO.:
2. Lei Municipal nº 340/2018, de 13 de março de 2018 - "Dispõe sobre alteração do nome da Avenida Ulisses Guimarães e Avenida Getúlio Vargas, que terá denominação de Avenida Maurílio Alves Bandeira;
3. Lei Municipal nº 313/2015, de 12 de junho de 2015 - "Dispões sobre a Denominação da Rua Paula Soares que se inicia e Rua Bom Jesus na Vila São Cristovão II, nesta cidade;
4. Lei Municipal nº 304/2014, de 02 de dezembro de 2014, "Dispões sobre a Denominação da Rua Francisco Pereira Lima e Rua Verônica Gomes Rodrigues na Vila São Cristovão II, nesta cidade;
5. Lei nº 305/2014, de 02 de dezembro de 2014, "Dispões sobre a Denominação Sobre Denominação de Ruas na Vila São Cristovão nesta cidade;
6. Lei Municipal nº 2008/2007, de 19 de setembro de 2007, "Dispõe sobre nome de Rua nº 02 do Setor Ribeiro de Antonio Ferreira da Silva (Antonio Belizário) e dá outras providências.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

*Travessa Tocantins, 100, Centro CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins – TO. ☎(63)
3380-1184*

7. Informo, que esta municipalidade se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;

EDSON BEZERRA DE MELO
Secretário Municipal de Controle Interno